

PORTARIA Nº 417/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias, à Servidora **Renata Carniel Galeazzi**, relativas ao período aquisitivo de 07/08/2011 a 06/08/2012, que será usufruída de 15 de abril a 14 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde